



(Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional)

AVISO

Encontra-se aberto um período de consulta pública ao projecto de Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos.

João Manuel dos Santos Henriques, Vice Presidente do Município de Mogadouro, faz público ao abrigo da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de janeiro, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 7.º, 8.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, que em reunião de Câmara Municipal de 14 de fevereiro de 2012, foi deliberado submeter a discussão pública o projeto de Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos.

O documento acima referido encontra-se exposto, para efeitos de recolha de sugestões de todos os interessados, no Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional — deste Município, onde poderá ser consultado todos os dias úteis nas horas de expediente, 9:00h – 12:30h e das 14:00h – 17:30h, bem como no sítio do Município (www.mogadouro.pt).

As sugestões deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente do Município e enviadas para, Município de Mogadouro, Largo do Convento de S. Francisco, 5200 244 Mogadouro ou pelo endereço eletrónico joao.henriques@mogadouro.pt, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do projeto de regulamento no Diário da República: Aviso n.º 5442/2012. D.R. n.º 73, Série II de 2012-04-12 Projeto de Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos.

Município de Mogadouro, 12 de Abril de 2012

O Vice Presidente do Município de Mogadouro

João Manuel dos Santos Henriques